



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.510, DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

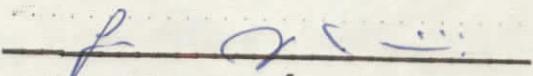
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim denominada a seguinte via pública:

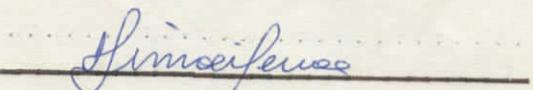
- Beco JOSÉ VICENTE FERNANDES, inicia na Travessa Maria Madalena Jesus, e termina na Travessa João Ferreira Pimentel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhões, aos 12 de setembro de 1988.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária